



Publicado em Placar

Em 16/11/98

Olgacene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2342/98.

De 16 de Novembro de 1998.

Aprova o remembramento dos lotes 39 e 40 na ACNF 01, Conj. 01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 39 e 40 da ACNE 01, Conjunto 01, do Município de Palmas, processo nº 21.981/98, passando a ter a numeração 39-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 16 de Novembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

Oziel Pereira dos Santos
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

Engº Wagner Ferreira da Cunha
ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente